

Eixo Temático: Formação Profissional do Biólogo

ET-02-001

A RESPONSABILIDADE DO BIÓLOGO NA MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE ECOLÓGICAMENTE EQUILIBRADO

Ronilson José da Paz

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Caixa Postal 5063, CEP 58051-900, João Pessoa, PB. Professor da Educação Básica, Governo do Estado da Paraíba. E-mail: ronilson.paz@gmail.com.

A profissão do Biólogo foi criada pela Lei nº 6.684/1979 e regulamentada pelos Decretos nº 85.005/1980 e 88.438/1983, sendo-lhe atribuídas atividades de (a) formular e elaborar estudo, projeto ou pesquisa científica básica e aplicada, nos vários setores da Biologia ou a ela ligados, bem como os que se relacionem à preservação, saneamento e melhoramento do meio ambiente, executando direta ou indiretamente as atividades resultantes desses trabalhos, (b) orientar, dirigir, assessorar e prestar consultoria a empresas, fundações, sociedades e associações de classe, entidades autárquicas, privadas ou do poder público, no âmbito de sua especialidade, (c) realizar perícias e emitir e assinar laudos técnicos e pareceres de acordo com o currículo efetivamente realizado. Percebe-se, portanto, que as atribuições do Biólogo são bastante amplas e complexas, envolvendo múltiplas linhas de pesquisa, tão numerosas que vão desde o inventário florístico e faunístico, até o estudo de impacto ambiental. Esses estudos são importantes pois orientarão o órgão licenciador na tomada de decisão sobre a viabilidade, ou não, da outorga das licenças ambientais. Cabe então ao Biólogo desenvolver seus estudos de modo a garantir a manutenção do meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Palavras-Chave: Área de Atuação do Biólogo; Conservação da Natureza; Preservação Ambiental.